

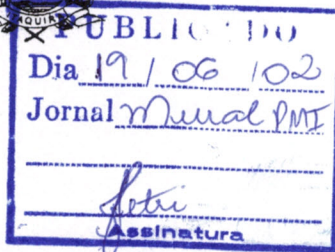


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 557/2002

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**



EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 358.000,00** (trezentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, conforme discriminações que segue abaixo:

02.02 – Assessoria de Planej. E Desenv. Econômico Sustentável

04.121.0203.2005 – Incent. Ao Desenv. Econ. Sust.

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 18.000,00

07.01 – Gab. Do Ger. De Obras e Serv. Urbanos

15.451.0501.1010 – Dren. E Pavim. De Vias Públicas

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 340.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBASR\$ 358.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

02.02 – Ass. De Plan. E Desenv. Econ. Sust.

04.121.0202.1001 – Exp. Da Infra Estrut. Do Turismo Local

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 6.000,00

04.121.0202.1013 – Constr. Do Centro de Comercialização

4.0.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00 – Investimentos

4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 6.000,00

04.121.0202.2005 – Incent. Ao Desenv. Econ. Sust.

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa JurídicaR\$ 6.000,00

04.121.0202.2007 – Progr. De Apoio ao Prod. Rural

3.0.00.00 – Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
04.121.0202.2008 – Fomento as Ações de Turismo ao Mun.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.03 – Ass. De Promoção Social		
08.244.0203.1002 – Reforma e Constr. De Creche e Aquis. De Móveis		
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$	2.000,00
08.244.0203.2009 – Desenv. das Ativ. De Assist. Social no Mun.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.36 – Outro Serv. Terc. Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
03.01 – Gabin. Do Ger. De Adm. E Arrec.		
04.122.0301.1003 – Modern. Adm. E Trein. De Func.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas	R\$	1.000,00
04.01 – Gab. Do Ger. De Finanças		
04.123.0302.1004 – Proj. de Modern. Da Gestão Finan .		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídicas	R\$	6.000,00
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$	3.000,00
04.123.0302.2011 – Desenv. das Ativ. De Arrec. Das Receitas		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$	6.000,00
04.123.0302.2012 – Adm. Da Dívida Contratada do Mun.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.92 – Desp. De Exerc. Anteriores	R\$	10.000,00
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	R\$	6.000,00
05.01 – Gab. Do Ger. De Educação e Cultura		
12.361.0402.1005 – Constr. E Ref. De Unid. Esportivas		
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
12.361.0402.1012 – Constr. E Reforma de Unid. Escolares		
4.0.00.00 – Despesas de Capital		

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
12.361.0402.2026 – Sustent. Do Ensino Fund. Do Mun.	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.94 – Inden. Rest. Trabalhista	R\$ 3.000,00
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.33 – Passagens e Desp. Com Locomoção	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 - Outras Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 18.000,00
06.01 – Gab. Do Ger. Mun. De Saúde	
10.301.0404.2021 – Apoio Estrat. As Ações na Saúde Mun.	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 10.000,00
06.02 – Fundo Mun. De Saúde	
10.301.0405.1006 – Modern. Da Estrut. da Saúde Pública	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 18.000,00
10.301.0405.1007 – Constr. De Novos Postos de Saúde	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 36.000,00
10.301.0405.2022 – Sust. De Operac. Dos Programas	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00
07.01 – Gabinete do Ger. De Obras e Serv. Urbanos	
15.451.0501.1008 – Ampl. E Ref. De Estrut. De Ilum. Pública	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
15.451.0501.1011 – Renov. Da Frota Maq. E Veíc.	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 28.000,00
15.451.0501.2024 – Admin. E Oper. Da Ger. De Obras e Serv. Urb.	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.94 – Inden. Rest. Trabalhista	R\$ 9.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$ 15.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Desp. Com Locom.	R\$ 15.000,00

Ede



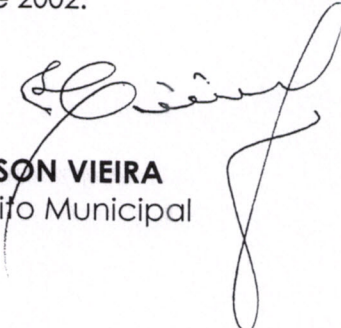
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15.451.0501.2025 – Manut. Dos Serv. Urb. P/ Coleta de Lixo	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 21.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoas Físicas.....	R\$ 15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 358.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal